



Pato Branco, 12 de Julho de 2019.

Ofício: 004/2019

De: Agência do Trabalhador

Para: Câmara Municipal de Pato Branco
a/c Vilmar Maccari - Presidente

Assunto: Emissão das Carteiras de Trabalho

Ilustríssimo Senhor

Em resposta ao ofício nº 531/2019 desta casa de leis, informo:

Após encerramento das atividades do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) em Pato Branco, através do Sr. Paulo Alberto Kroneis, foi oficiado o Sr. Augustinho Zucchi para que a Agência do Trabalhador emitisse as carteiras de trabalho, foi então celebrado convênio final de 2018(Dezembro) e passamos a emitir então as carteiras de trabalho no retorno das férias coletivas da agência 01/02/2019, no início do ano tinha muita demanda represada, hoje porem está normalizado, na agência se faz o espelho e enviado online para Francisco Beltrão e lá é confeccionada, produzimos de terça a terça e na quarta-feira vou pessoalmente buscar para agilizar e atender nossa população mais rápido possível, até o momento foi confeccionado 1.353 carteiras.

Para confeccionar aqui teríamos que adquirir impressora própria, para isso o município necessita disponibilizar funionários e autorização da Secretaria do Trabalho (antigo MTE).

Obs. a deputada Leandre está empenhada com relação a reabertura do MTE aqui em Pato Branco, porque tinha outros serviços prestados pelo MTE que hoje quem precisa tem que ir a Francisco Beltrão. Obrigado, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Clóvis Gresele
Chefe da Divisão de Emprego e Renda

Município de Pato Branco
Clóvis Gresele
Chefe do Setor da Ag. do Trabalhador
Portaria nº193/2017